

**PROJETO DE LEI Nº 094/17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Altera a Lei Municipal nº 1.078/10, que autoriza a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de Contrato de Programa com a CORSAN, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o *caput* do art. 4, o seu inciso VI, ficando o artigo acrescido do inciso XIV, da **Lei Municipal nº 1.078/10**, de 20 de abril de 2010, que “autoriza a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de Contrato de Programa com a CORSAN”, cujos dispositivos passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 4º - Poderão ser delegadas, mediante o Convênio de que trata o art. 3º, dentre outras, as seguintes atribuições relativas aos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário:*

*{...}*

*VI - atuar como instância recursal no que concerne às penalidades contratuais aplicadas pelo Município;*

*{...}*

*XIV - aplicar sanções regulatórias, conforme Resolução expedida pela AGERGS.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo